

PORTARIA N.º 0206, de 07 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, o docente **AROLDO SANTOS FERNANDES JÚNIOR**, cadastro nº 72.520500-4, para responder pela Vice-Coordenação *Pró-Tempore* do Colegiado do Curso de Licenciatura em Dança, *campus* universitário de Jequié, pelo período de 19/10/2016 a 27/10/2016.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº. 2169, de 17/12/2014, de designou a vice-coordenação anterior, retroativo a 19/10/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR